

**Despacho**  
**N.º 18/P/2026**

**Assunto:** Incentivo à Mobilidade Internacional do ISEL

Com o intuito de promover a participação da comunidade académica em experiências de mobilidade internacional, multicultural e multilingue, contribuindo para o enriquecimento dos respetivos percursos académicos, profissionais e pessoais, é instituído o Incentivo de Mobilidade Internacional. Este incentivo é promovido no âmbito de uma iniciativa conjunta da Fundação Santander e do ISEL.

Face ao disposto no Regulamento do Incentivo à Mobilidade Internacional do ISEL para a comunidade do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, determino que, para o ano letivo 2026:

- O número de Incentivos à mobilidade a atribuir é de 20;
- Cada incentivo tem o valor único de 750€;
- A candidatura é submetida através de plataforma eletrónica Santander Open Academy [https://www.santanderopenacademy.com/pt\\_pt/index.html](https://www.santanderopenacademy.com/pt_pt/index.html);
- A Comissão de seriação será constituída pela Vice-presidente Professora Carla Viveiros, pelo Assessor Professor António Serrador e pela Dirigente do Serviço de Relações Externas e Internacionalização Dra. Susana Teque.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 12 de junho de 2026

O Presidente do ISEL

---

Prof. Doutor José M. P. do Nascimento